

PORTARIA Nº 103/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 08 de dezembro de 2022, para participar de uma Reunião com a Assessoria Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bismarck (PDT-CE), com sede na Avenida Abolição, nº 3180, sl.02, para tratar sobre emendas parlamentares para o município de Itaiçaba/Ceará em especial para a comunidade de Alto Ferrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 07 de dezembro de 2022.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba